



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

Instrução Interna CPG/FT Nº 06/2021: Proficiência em Língua Estrangeira
Define normas e procedimentos para comprovação de proficiência em Língua Estrangeira

Artigo 1º - Os alunos matriculados deverão apresentar, até o final do segundo semestre cursado, na Secretaria de Pós-graduação da Unidade, o comprovante de proficiência em língua inglesa.

Parágrafo único: Serão aceitos certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa como os emitidos pelo CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP - <https://www.cel.unicamp.br/>), com nota mínima de 5; TEAP (Test of English for Academic Purposes - <https://teseprime.org/teap.php>): score mínimo 50; TOEFL iBT (Test Of English as a Foreign Language - <http://www.ets.org/toefl>): score mínimo 40; TOEFL iTP: score mínimo 400; IELTS (International English Language Testing System - <http://www.ielts.org>): score mínimo 5. Certificados equivalentes serão analisados pela Comissão da Pós-Graduação (CPG) da FT, que decidirá sobre a sua aceitação.

Artigo 2º - Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa até o final do segundo semestre cursado.

Parágrafo único: Serão aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) aplicado pelo Instituto de Ensino de Línguas (<http://www.iel.unicamp.br/>) da UNICAMP ou equivalentes, os quais serão analisados pela Comissão da Pós-graduação da FT que decidirá sobre a sua aceitação.



Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP
13.484-332 Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344
posgrad@ft.unicamp.br



<https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA**

Artigo 3º - Após validação dos certificados, o aluno será comunicado pela secretaria e deverá providenciar preenchimento e assinaturas do formulário DAC e entregá-lo na secretaria para que essa faça o registro no SIGA.

Artigo 4º - Esta instrução entrará em vigor após sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Profa. Dra. Simone Andréa Pozza

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologia



Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP
13.484-332 Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344
posgrad@ft.unicamp.br



<https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>

Documento assinado eletronicamente por **Simone Andréa Pozza, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 31/03/2021, às 08:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D666A3A5 70A346F6 AAED94B5 84433B83

